



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-605-1055 - Fax: (0xx51)-605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul.@uol.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.257/2021 DE 15/04/2021.

SANCIONA E PROMULGA O PROJETO DE LEI Nº 046/2021 DE 29/03/2021, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR NOME DE RUA NA SEDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Morrinhos do Sul aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar nome de rua na sede do Município, conforme mapa em anexo:

Rua Clovis Webber Rodrigues: via urbana com 12,38m (doze virgula trinta e oito metros) de largura, tem seu início na RS-494, extensão de aproximadamente 107 metros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 15 de abril de 2021.



MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.



MARCELO BENETTI SELAU
Sec.Mun.Adm.Faz.Planejamento

PUBLICADO (A)
NO MURAL

Em 15 / 04 / 20 21



Fubincio (a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

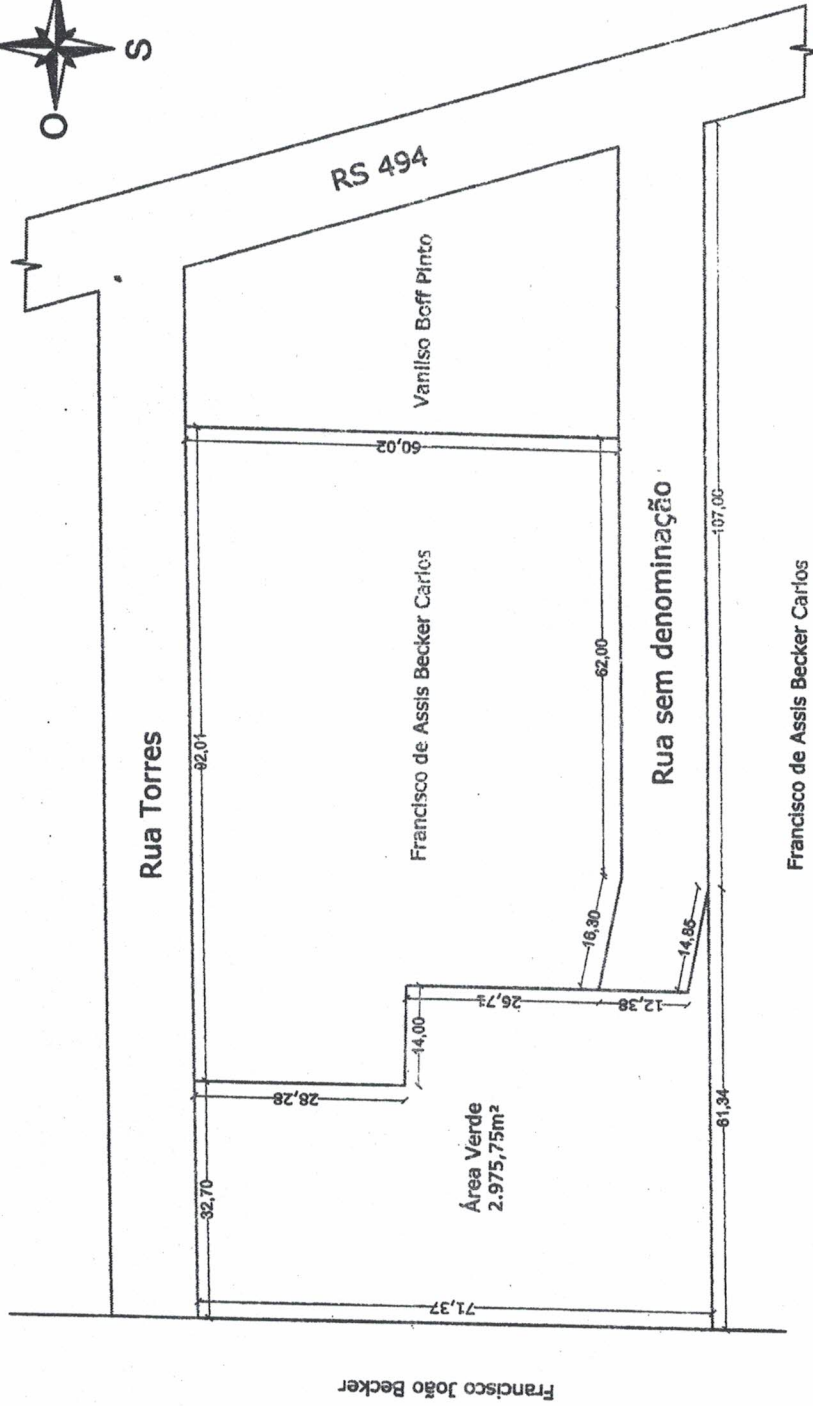
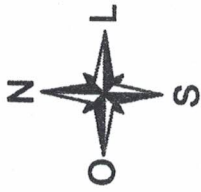
Fone: (0xx51)-605-1055 - Fax: (0xx51)-605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul.@uol.com.br

JUSTIFICATIVA

O referido projeto de lei, que denomina nome de rua tem por objetivo homenagear Ex Prefeito de Torres o Sr. Clovis Webber Rodrigues. Quando o município pertencia a Torres, na região desta rua estava localizada uma das primeiras saibreira da cidade.

MARCOS VENÍCIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal



SITUAÇÃO
Esc.: 1/1000